



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 330
19 de maio de 2011

ACORDO 330

TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

PROGRAMA DE ESTÁGIOS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980, Artigo 38 letras e) e m) e a Resolução 373 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela Secretaria-Geral no âmbito do Programa de Estágios,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Autorizar a utilização do Fundo de Capital de Giro, na quantia de US\$ 8.652,00, para as despesas do Programa de Estágios 2011 da Associação.

A quantia indicada será destinada às despesas de traslado em ônibus e almoço diário dos estagiários que realizam atividades na Associação no âmbito do Programa de Estágios ou de Convênios de Cooperação, e será aplicável a partir da data de aprovação deste Acordo.
